CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES E PARCEIROS

Requisitos mínimos para quem fornece à 3TREND ou atua em seu nome

3TREND Tecnologia Ltda.

Código – Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros

Documento 3T-POL-08 | Revisão 0 | 30/10/2026

Classificação: Público – compartilhável com clientes e parceiros

CONTROLE DO DOCUMENTO

Código	3T-POL-08	Revisão	0
Tipo	Código	Data de emissão	30/10/2026
Elaborado por	Gerência Administrativa – Qualidade e Compliance	Aprovado por	Evandro Valero do Nascimento – CEO e Sócio
Abrangência	Toda a 3TREND Tecnologia Ltda. (CNPJ 49.142.932/0001-68)	Próxima revisão	Anual ou quando houver mudança relevante
Atende ao GE Assessment	Q13, Q15, Q19; Termos GS Brazil cl. 13–15	Evidência	Código + aceite dos fornecedores

1. OBJETIVO

Estender à cadeia de fornecimento da 3TREND os mesmos padrões de integridade, SMS, direitos humanos, qualidade e segurança da informação que a 3TREND assume perante seus clientes – incluindo o Guia de Integridade da GE para Fornecedores e os Termos de Compra da GS Brazil, que exigem o repasse (flow-down) dessas obrigações a subcontratados.

2. A QUEM SE APLICA

Fabricantes, distribuidores, subcontratados de serviços de campo, transportadoras, consultores, representantes e quaisquer parceiros que forneçam bens ou serviços à 3TREND ou atuem em seu nome.

3. REQUISITOS

Integridade e conformidade legal

- Proibição de suborno, pagamentos de facilitação e oferta de qualquer vantagem a agentes públicos, empregados de clientes da 3TREND (como a GE) ou empregados da própria 3TREND.
- Respeito à concorrência leal; vedação de troca de informações concorrencialmente sensíveis.
- Registros, faturas e documentos fiscais e aduaneiros exatos e verdadeiros.
- Cumprimento de leis de controle de exportação e sanções.

Práticas trabalhistas e direitos humanos

- Nenhum trabalhador menor de 16 anos (ou da idade mínima legal, a que for maior); menores de 18 anos não podem realizar trabalhos perigosos.
- Proibição de trabalho forçado, compulsório ou análogo ao de escravo e de tráfico de pessoas.

- Pagamento de salários e encargos legais, registro de jornada, liberdade de associação e ambiente livre de discriminação e assédio.
- Política de minerais de conflito (3TG) e fornecimento de dados de origem quando solicitado.

Saúde, segurança e meio ambiente

- Mobilização somente de pessoas com registro, ASO, treinamentos NR-10/NR-35 (quando aplicável) e EPI com CA válido.
- Cumprimento da APR, PT, LOTO, Stop Work e dos padrões de SMS do cliente final (ex.: Padrões Mínimos de SMS da GE Grid Solutions).
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos e cumprimento de licenças ambientais aplicáveis.

Qualidade e autenticidade

- Fornecer somente produtos originais, novos (salvo acordo diverso), adquiridos de canais autorizados pelo fabricante; proibido fornecer itens falsificados, recondicionados não declarados ou de origem não rastreável.
- Rastreabilidade por número de série/lote, certificados de conformidade e calibração quando aplicável.
- Comunicar previamente qualquer alteração de produto, processo, local de fabricação ou subfornecedor que possa afetar a conformidade.
- Tratar não conformidades e RMAs dentro dos prazos acordados.

Informação e cibersegurança

- Manter confidenciais as informações da 3TREND e de seus clientes; não subcontratar nem compartilhar dados técnicos sem autorização escrita.
- Proteger dados pessoais conforme a LGPD e notificar incidentes de segurança sem demora.
- Entregar firmware e software de origem verificada, livres de código malicioso.

4. SUBCONTRATAÇÃO

O fornecedor não pode ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, escopo destinado a clientes da 3TREND sem autorização prévia e escrita, e deve repassar a seus subfornecedores os requisitos deste Código.

5. MONITORAMENTO E CONSEQUÊNCIAS

A 3TREND pode solicitar evidências, realizar auditorias e avaliar periodicamente o desempenho dos fornecedores (3T-PRO-06). Violações podem resultar em plano de ação, suspensão de

pedidos, retenção de pagamentos devidos à irregularidade, rescisão contratual e comunicação às autoridades e clientes afetados.

6. COMO RELATAR

Preocupações relacionadas a este Código devem ser relatadas pelo e-mail compliance@3trend.com.br. Quando envolverem projetos da GE, também podem ser relatadas pelo Helpline de Integridade da GE (+1 800-227-5003 / +1 203-373-2603) ou ombudsperson@corporate.ge.com. A retaliação contra quem relata de boa-fé é proibida.

7. TERMO DE ACEITE DO FORNECEDOR

Razão social: _____ CNPJ: _____

Declaramos ter recebido e compreendido o Código de Conduta de Fornecedores e Parceiros da 3TREND Tecnologia Ltda. (3T-POL-08, Rev. 0) e nos comprometemos a cumpri-lo e a repassá-lo aos nossos subfornecedores envolvidos no fornecimento à 3TREND.

Nome do representante legal: _____ Cargo: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/_____

8. APROVAÇÃO E HISTÓRICO DE REVISÕES

Este documento entra em vigor na data de sua emissão e aplica-se a todos os destinatários indicados na abrangência. Sua versão controlada é mantida na Lista Mestra de Documentos (3T-MSG-00); cópias impressas ou enviadas eletronicamente são consideradas não controladas.

Rev.	Data	Descrição da alteração	Aprovação
0	30/10/2026	Emissão inicial	Evandro Valero do Nascimento (CEO e Sócio) Nataly Dias Maximo (Gerente Administrativa)

São Paulo/SP, 30/10/2026.

Evandro Valero do Nascimento
CEO e Sócio
3TREND Tecnologia Ltda.

Nataly Dias Maximo
Gerente Administrativa
3TREND Tecnologia Ltda.